**Publicado por:**
Elryson do Carmo Lima
**Código Identificador:**A677778C

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público ao interessado a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Convite Nº 007/2021 – CPL, Proc. 080/2021 – SMTPS, cujo objeto: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme abaixo:

| Nº | EMPRESA: | VALOR TOTAL |
|---|---|---|
| 1 | E. C. FERREIRA JUNIOR - CNPJ: 03.403.519/0001-09 | R$ 59.020,00 |
| VALOR TOTAL: R$: 59.020,00 (cinquenta e nove mil e vinte reais | | |

Proc. 085/2021
Fl. 275
Ass.

Bonfim/RR, em 12 de fevereiro de 2021 –

*JONER CHAGAS*
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Lurene Rosas da Costa
**Código Identificador:**A1B0DAC5

## ESTADO DE RORAIMA
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

### CPL
### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 003/2021, do tipo Menor Preço "Lote", para Contratação de Empresa, sob o Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de reprografia a fim de atender as escolas da rede municipal de ensino no exercício de 2021, as empresas: **D T DA SILVA EIRELI, CNPJ Nº 84.058.502/0001-63: Lote I** com valor total de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Caracaraí - RR, 22 de fevereiro de 2021.

*EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE*
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Antonia Liliane Silva Mota
**Código Identificador:**CBFB462A

### GABINETE CIVIL
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016.

A Prefeita Municipal de Caracaraí (RR), **Sra. Dianiery de Souza Coelho**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 83, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;
**CONSIDERANDO** que o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determina que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais nº 240/1993, de 10 de agosto de 1993, 489/2009 e 536/12, de 26 de agosto de 2009 que dispõem respectivamente sobre: "*Institui o Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Caracaraí*" e o "*plano de cargos, carreira s e vencimentos dos servidores da Administração Geral da Prefeitura de Caracaraí. Estabelece normas e enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências, dispõe sobre a criação de cargo e aumento do quantitativo de vagas da educação*";

**CONSIDERANDO** que o Decreto nº 026/2016 homologou o resultado final do concurso público aberto pelo Edital nº 001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental, da Prefeitura Municipal de Caracaraí;

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015 celebrado entre o Município de Caracaraí e o Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 034, de 30/09/2020, que suspendeu o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargos de nível superior, técnico, médio e fundamental do Município de Caracaraí (RR), até o término da vigência do Decreto Legislativo nº 06/2020, de 20 de março de 2020, editado pelo Congresso Nacional e do Decreto Municipal nº 033/2020, de 28/09/2020 e art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 28 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Nº 000107/2021 como um todo e, essencialmente, o parecer jurídico constante emanado pela Procuradoria Geral deste Município, e o Despacho da Senhora Prefeita Municipal, que defere o pedido da candidata;

**TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO, MÉDIO E FUNDAMENTAL, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2016**, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracaraí (RR), com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

**1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

A candidata a seguir relacionada deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **no período de 23/02 a 05/03 de 2021, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, na Secretaria Municipal de Administração**, localizada na Praça do Centro Cívico, s/nº, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal nº 001/2016.

| CARGO: **MERENDEIRA**<br>ESPECIALIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO<br>LOCALIDADE: SEDE | | |
|---|---|---|
| ORD. CLASS. | Nº INSC | NOME |
| 1º | **13792816** | **JOKEBELI MACHADO DA SILVA** |

1.1.1. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I acarretará o não cumprimento da exigência do item "1.1.", deste Edital.
1.1.2. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da candidata convocada e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

**2. DOS EXAMES MÉDICOS**
2.1. A candidata deverá apresentar, no prazo estabelecido no item 1.1 deste Edital, o Atestado de Saúde Ocupacional assinado por profissional médico, conforme Anexo II e os exames Clínicos Admissionais listados no Anexo III que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita ao direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.
2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos nos Anexos II e III que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.